



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 13 de outubro de 2020.

Portaria nº. 064/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Simonia Mattos da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0106/2016/15, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 3697/81, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SUP-1, nível M, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Fisioterapeuta, SUP-1, nível M arts. 3º, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.246,50
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.136,28
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.382,78

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41